



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA - SP

REQUERIMENTO Nº 006/2026¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando que o presente requerimento tem como finalidade obter informações detalhadas acerca da Emenda Impositiva nº 02/2025, de autoria deste parlamentar e também dos Vereadores Fabíola Vasconcelos Alves e José Aguinaldo de Oliveira, referente à Lei nº 1.262, de 03 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapava para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências”;

Considerando que a referida emenda impositiva destina recursos para a área da Saúde, especificamente para a aquisição de equipamentos de fisioterapia, visando à renovação e modernização do Centro de Fisioterapia Municipal de Igarapava;

Considerando que é dever deste parlamentar acompanhar o andamento da execução desta emenda, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelo setor de fisioterapia devido à falta de equipamentos adequados, essenciais para garantir um atendimento de qualidade à população que necessita das sessões para melhoria de suas condições de saúde;

Considerando, ainda, a importância de assegurar a fiscalização e a transparência dos atos da Administração Pública, especialmente na execução de recursos destinados à promoção da saúde e ao atendimento das demandas apresentadas pela comunidade;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XIV, art. 61 da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso VI e §7º do art. 154 do Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11 anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

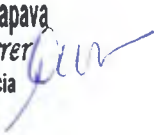
- 1) Informar a data prevista para o início do processo de aquisição dos materiais/equipamentos destinados ao setor de fisioterapia, conforme Emenda Impositiva nº 02/2025, em anexo;
- 2) Informar quais equipamentos e materiais serão adquiridos;
- 3) Informar se o departamento competente manteve contato com os funcionários do setor de fisioterapia, considerados os principais conhecedores das necessidades do setor, para definição dos equipamentos necessários à melhoria do atendimento prestado à população.

Câmara Municipal de Igarapava – SP, 03 de fevereiro de 2026.

Dr.  Márcio Wellington da Silva

Vereador

Protocolo 05/02/26 15 00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer 
Assessora da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025
PROJETO DE LEI Nº 38 de 2025

Os Vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 120-A da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, e art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.173, de 25 de julho de 2024), apresentam à discussão e deliberação do Ilustre Plenário a PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 38/2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

Art. 1º. Esta emenda destina o valor total de R\$ 671.158,20 (seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) da seguinte forma:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04. – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0156.XXXX.0000 – Emenda Impositiva Equipamentos Fisioterapia
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte	01
Vínculo	110 – 000
Valor Total do Crédito	R\$. 335.579,10

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05. – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.03 – Assistência à Criança e do Adolescente
Funcional Programática	08.243.0110.XXXX.0000 – Emenda Impositiva – Lar Vovó Querubina
Elemento de Despesa	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	01
Vínculo	110 – 000
Valor Total do Crédito	R\$. 335.579,10

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Os recursos necessários a cobrir as emendas individuais impositivas decorrem de anulação parcial de despesas, conforme quadro abaixo:

Identificação do crédito orçamentária	Código	Nome
Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária	90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora	90.00.00 99 99.999 99.999.0999	Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência
Funcional Programática	99.999.0999 .0999.0000	Reserva de contingência
Elemento de despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	1	
Vínculo	110.000	
Valor total	R\$ 671.158,20 (seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).	

JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa ao PL 38/2025, o valor total da Receita Corrente Líquida no ano de 2024 foi de R\$ 183.774.196,96 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Desse valor se deve descontar R\$ 25.005.584,33 (vinte e cinco milhões, cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), referentes a receita recebida pela Outorga do Saneamento, de ocorrência não habitual.

Aplicando-se 1,55% sobre a RCL (-) o valor da outorga, chega-se a R\$ 2.460.913,49 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), que dividido por 11, perfaz a monta de R\$ 223.719,40 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezenove reais e quarenta centavos) para cada vereador indicar a título de emenda impositiva.

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Logo, multiplicando-se por 3 - número de autores desta proposição -, chega-se ao total indicado nesta emenda, isto é, a R\$ 671.158,20 (seiscentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

As emendas serão aplicadas da seguinte forma:

Emenda Individual Impositiva (50%)	
Autores	Fabíola Vasconcelos Alves José Aguinaldo de Oliveira Márcio Wellington da Silva
Objeto	Construção de cobertura para quadra esportiva existente na instituição Vovó Querubina
Justificativa	A Instituição Vovó Querubina opera quadra esportiva descoberta, expondo crianças atendidas à radiação solar direta durante as atividades físicas e educacionais. Esta condição climática limita significativamente o horário e a duração das atividades, comprometendo a efetividade dos programas sociais oferecidos.
Valor	R\$ 335.579,10 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)
Beneficiária	Lar Vovó Querubina
CNPJ	45.323.953/0001-29

Por fim, ressaltamos que metade dos recursos são destinados à saúde, conforme previsão constitucional

Emenda Individual Impositiva (50% Saúde)	
Autores	Fabíola Vasconcelos Alves José Aguinaldo de Oliveira Márcio Wellington da Silva
Objeto	Saúde - Equipamentos de fisioterapia para renovação e modernização do Centro de Fisioterapia Municipal de Igarapava/SP
Justificativa	O Centro de Fisioterapia Municipal encontra-se com equipamentos obsoletos e em estado precário de conservação, necessitando reparos frequentes que comprometem a continuidade do atendimento.

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

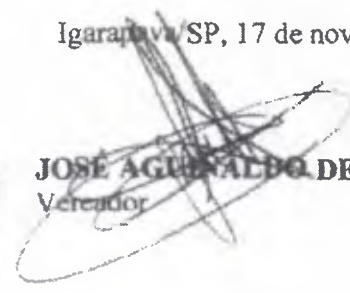


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

	Paralelamente, observa-se crescimento significativo na demanda por serviços fisioterapêuticos pela população municipal. A emenda tem por objetivo a renovação e modernização do centro de fisioterapia para atendimento fisioterapêutico à população.
Valor	R\$ 335.579,10 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)
Beneficiária	Centro de Fisioterapia Municipal de Igarapava/SP

Igarapava/SP, 17 de novembro de 2025.


FABIOLA VASCONCELOS ALVES
Vereadora


JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA
Vereador


MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA
Vereador

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava